DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1.994, DE 28 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades na Creche Escola 'Prof. Joaquim Alberto de Siqueira' e dá outras providências."

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito do Município de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a recomendação médica e sanitária expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme Ofício nº 005/2025 – SMS;

CONSIDERANDO a comunicação da Direção da Creche Escola "Professor Joaquim Alberto de Siqueira", por meio do Ofício nº 03/2025, relatando o aumento expressivo dos casos da doença "Mão-Pé-Boca" entre os alunos;

CONSIDERANDO a alta transmissibilidade da doença e a necessidade de adoção de medidas preventivas para proteção da saúde pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela saúde das crianças, servidores e da comunidade escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades na Creche Escola "Professor Joaquim Alberto de Siqueira" pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 29 de abril de 2025 (terça-feira), com previsão de retorno no dia 06 de maio de 2025, salvo nova orientação da autoridade sanitária.

Parágrafo único. A Direção da Creche Escola deverá comunicar formalmente os responsáveis legais das crianças acerca da suspensão das atividades e das orientações sanitárias necessárias.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 2º - Os servidores lotados na Creche Escola deverão permanecer em exercício, cumprindo suas atividades e horários habituais, conforme orientações da Direção e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 28 de abril de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819

Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.04.28 13:16:08 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70